

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 3739/2022**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 2 da Portaria CGU nº 1.777, de 04 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder elogio à servidora **Isis Santos de Barros Melo**, matrícula SIAPE nº 3043980, pela dedicação e pelo comprometimento no planejamento e na execução das atividades relacionadas ao ingresso dos novos servidores da CGU, como *onboarding*, trilhas de aprendizagem por competências, formação em serviço e portaria de estágio probatório, enquadrando-se nos incisos V e VI do art. 1º da Portaria CGU nº 1.777, de 04 de agosto de 2020.

Art. 2º Estabelecer que o elogio objeto deste ato seja registrado nos assentamentos funcionais da servidora e considerado para os fins descritos nos incisos I e II do art. 3º da Portaria CGU nº 1.777, de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO
Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO**, **Secretário-Executivo**, em 30/12/2022, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2638217 e o código CRC FC25AC01